



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

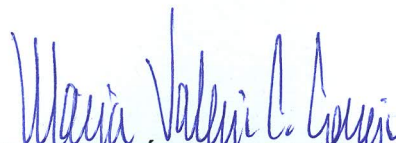
PORTARIA Nº 168, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução n.º 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.023634/2018-19 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Laboratórios Integrados de Ciências do Mar e Naturais, da Unidade Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Enaide Marinho de Melo Magalhaes	1120907	Biólogo
Silvia Maria Torres Abreu Farias	140355	Técnico em Química
Flávio Caxico de Abreu	1187207	Biólogo
Manuel Messias dos Santos	1760553	Tecnico de Laboratorio/Área

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 35
EM 21/02/19